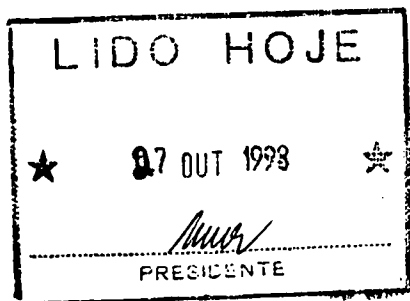


Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0038/1998 2

Sr. Enry de Saint Falbo Junior para ocupar o cargo de Juiz Classista Temporário como representante dos Empregadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - SP.

CONSIDERANDO sua dedicação como Empresário com vasto curriculum profissional ao longo de sua brilhante carreira de advogado;

CONSIDERANDO uma grande experiência sindical, inclusive a de Juiz Classista de 1ª e 2ª Instância;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (art. 228 do R.I.), a manifestação desta Edilidade, hipotecando apoio e solidariedade ao Sr. Enry de Saint Falbo Junior para o cargo de Juiz Classista Temporário como representante dos Empregadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - Estado de São Paulo.

Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada aos Senhores:

* Exmo. Sr.

*Dr. Fernando Henrique Cardoso
DD. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes
Brasília - D.F.
CEP 70150-900*

* Exmo. Sr.

*Dr. Clóvis de Barros Carvalho
DD. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes - 4º andar
Brasília - D.F.
CEP 70150-900*

* Exmo. Sr.

*SEÇÃO DEPENDÊNCIA
Dr. Antonio Vasconcelos Calheiros
DD. Ministro da Justiça
Explanada dos Ministérios R.T.
Brasília - D.F.
CEP 70064-900*

- DT. 10 -

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09.10/101

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe/
A. T. M.

MT

Câmara Municipal de São Paulo

* Exmo. Sr.

Dr. Marco Antônio Maciel

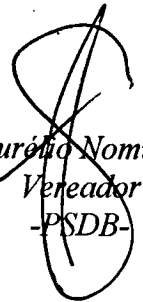
DD. Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes

Brasília - D.F.

CEP 70150-900

Sala das Sessões,


Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-